



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serranos, 25 de fevereiro de 2025.

Ref.: Processo Licitatório nº 004/2025 – Inexigibilidade nº 004/2025

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e especializados em rádio frequência FM, garantindo a transmissão contínua de informações institucionais e programação local, incluindo a transmissão da missa dominical às 10:00 e às 19:00. O serviço visa proporcionar maior alcance da comunicação institucional e fortalecer a participação da comunidade nas atividades do município.

Pelo presente ato, nos termos do Processo Administrativo nº. 04/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, no parecer jurídico favorável e deliberação favorável da Comissão de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e especializados em rádio frequência FM, garantindo a transmissão contínua de informações institucionais e programação local, incluindo a transmissão da missa dominical às 10:00 e às 19:00. O serviço visa proporcionar maior alcance da comunicação institucional e fortalecer a participação da comunidade nas atividades do município, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, junto a empresa de notória especialização, Rádio Minduri FM Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.905.271.0001-59 através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no valor total de R\$8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais), divididos em 12 (doze) pagamentos no valor de R\$735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), a fim da prestação dos serviços necessários ao Município.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Serranos/MG, 25 de fevereiro de 2025.

Reginaldo Rael Arantes

Prefeito Municipal